



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 010/2024**

Município de Coronel Pilar - RS

Câmara Municipal de Vereadores

Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Vereadores.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de material de expediente para reposição e manutenção de estoque da Câmara Municipal, a fim de manter o quantitativo necessário desses materiais para atender à demanda de consumo, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas na mesma.

A futura aquisição de material de expediente é essencial e visa o interesse público, pois esses materiais darão suporte às atividades necessárias para o bom andamento e funcionamento da Câmara de Vereadores. Os itens a serem adquiridos são de natureza comum, de uso contínuo e frequente e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e por meio de especificações usuais de mercado.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista nos itens 01 a 49 (com exceções), do Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar. Pac - 2024.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

**3.2.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

**3.3.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição do objeto, marca/modelo, unidade de medida, quantidade do item, valor unitário e total do item, e prazo de garantia ou validade;

**3.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**3.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.6.** Não será admitida a subcontratação dos serviços objeto desta contratação.

**3.7** A aquisição dos materiais dar-se-á através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Aquisição de material de Expediente para uso da Câmara Municipal de Vereadores.

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO
01	4	PCT	ADESIVO ANOTE E COLE, Dimensões aproximadas 38mmx51mm com 100 folhas COLORIDOS. Cores Neon
02	2	UND	CAIXA PAPEL LEMBRETE Branco, 600 folhas, formato 79 mm x 99 mm
03	4	UND	CAIXA ORGANIZADORA de papelão reforçado Retangular, Com Tampa, A4 - Estampas Sortidas, Tamanho 35x25x11 cm.
04	8	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA Ponta Ultra Fina, 0.8mm, cor azul.
05	3	UND	CANETA MARCA TEXTO NEON Fluorescente PONTA CHANFRADA, cores Rosa, Laranja.
06	3	UND	CORRETIVO EM FITA, dimensões mínimas de 4mmX10m Formato ergonômico, produto atóxico. Correção a seco.
07	1	UND	ESTILETE LEVE, tipo comum, corpo em plástico, trava deslizante, lâmina reta larga de 18mm em aço carbono.
08	3	RL	FITA KRAFT Adesiva Crepe 48mm x 50m - cor branca
09	2	PCT	FOLHA de desenho A4, peso 60, 180g, pacote com 100 folhas.
10	4	PCT	FOLHA de desenho A4, peso 40, 120g, pacote com 100 folhas, pauta branca.
11	30	PCT	FOLHA DE OFÍCIO, EXTRA BRANCO A4, dimensões 297 mm x 210mm, 75g/m <sup>2</sup> , pacotes com 500 folhas.
12	1	UND	GRAMPEADOR Tipo Pistola com Blister; tipos de grampos: 106/4 mm, 106/6 mm, 106/8 mm, Indicado para trabalhos manuais tais, como tapeçaria, móveis, estofados, brinquedos, caixas, cenários, decorações, artesanatos etc.
13	1	CX	GRAMPO galvanizado, para grampeador 26/6, caixa com 5.000 unidades.
14	2	UND	LIVRO ATA, sem margem, com 100 folhas, capa dura, na cor preta, costurada, páginas numeradas, 210x300mm.
15	3	UND	PASTA ABA COM ELÁSTICO, LINE, SEM LOMBO, Formato OFÍCIO A4, medidas 335 x 345 x 0,35mm, material Polipropileno, cor Transparente translúcida. Elástico com terminação em plástico para fechamento. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta. Obs: As pastas devem vir montadas.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

16	3	UND	PASTA ABA COM ELÁSTICO, LINE, LOMBO DE 05cm, FORMATO OFÍCIO A4, medidas 335mm x 245mm x 55mm. Material: Polipropileno, cor transparente. Elástico com terminação em plástico para fechamento. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta. Obs: As pastas devem vir montadas.
17	2	UND	PASTA com elástico, tamanho A4, com 12 divisórias, com etiquetas para identificação, dimensões 240x330mm, Elástico com terminação em plástico para fechamento. Possui abas para fixar os documentos no interior. Obs: As pastas devem vir montadas.
18	10	UND	PASTA L - ACP1134/A4, cor cristal, 015mm
19	2	UND	PEN DRIVE USB, 2.0, alta velocidade, capacidade mínima de 8 Gb
20	6	PCT	PILHA, Tamanho: palito, modelo: AAA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Embalagem com 4 unidades.
21	04	PCT	PILHA, Tamanho: pequena, modelo: AA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Embalagem com 4 unidades.
22	2	UND	RÉGUA PLÁSTICA. Com 30 cm de comprimento, em poliestireno cristal, super resistente, transparente, mínimo 2,5 mm de espessura, linha precisão. O produto deverá apresentar certificação/selo do INMETRO impresso na embalagem.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da Câmara Municipal de Vereadores, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais de expediente.

Diante das necessidades apontadas, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da Câmara Municipal e de baixa complexidade. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Foram obtidas 3 (três) propostas de preços cujos preços estão apresentados no quadro abaixo.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA	R C REBELATTO	ARMAZEM RC LTDA	GFP COM DE GENEROS ALIM
1	2	CX	PAPEL LEMBRTE	R\$ 39,90	R\$ 43,89	R\$ 44,80
2	8	UN	CANETE ESFEROGRÁFICA AZUL	R\$ 1,90	R\$ 2,09	R\$ 2,20
3	3	UN	FITA CORRETIVA	R\$ 9,90	R\$ 10,89	R\$ 11,00
4	1	UN	GRAMPEADOR METÁLICO	R\$ 29,80	R\$ 32,78	R\$ 34,90
5	1	UN	ESTILETE	R\$ 4,90	R\$ 5,39	R\$ 5,50
6	1	CX	GRAMPO GALVONIZADO	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 15,90
7	4	UN	CAIXAS ORGANIZADORAS	R\$ 19,80	R\$ 21,78	R\$ 19,90
8	4	PC	PILHAS ALCALINAS AA	R\$ 18,80	R\$ 20,68	R\$ 19,90
9	6	PC	PILHAS ALACALINAS PALITO AAA	R\$ 19,90	R\$ 21,89	R\$ 22,00
10	4	PCT	FOLHAS PAPEL DESENHO 120 G/M	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 15,90
11	4	PCT	FOLHAS PAPEL DESENHO 180 G/M	R\$ 18,90	R\$ 20,79	R\$ 19,90
12	2	UN	RÉGUA PLÁSTICA	R\$ 2,90	R\$ 3,19	R\$ 3,50
13	2	UN	PEN DRIVE 8 GB	R\$ 39,90	R\$ 43,89	R\$ 44,90

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

14	4	UN	ADESIVO ANOTE E COLE	R\$ 9,90	R\$ 10,89	R\$ 14,90
15	30	PCT	FOLHA DE OFÍCIO EXTRA BRANCO PACOTE 500 FOLHAS	R\$ 29,90	R\$ 32,89	R\$ 30,90
16	10	UN	PASTA PLÁSTICA L	R\$ 2,50	R\$ 2,75	R\$ 2,90
17	3	UN	FITA ADESIVA CREPE	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 16,50
18	3	UN	MARCA TEXTO	R\$ 4,90	R\$ 5,39	R\$ 5,50
19	3	UN	PASTA ABA COM ELÁSTICO A4	R\$ 4,90	R\$ 5,39	R\$ 5,50
20	3	UN	PASTA ABA COM ELASTICO	R\$ 9,90	R\$ 10,89	R\$ 12,00
21	2	UN	PASTA COM 12 DIVISÓRIAS	R\$ 29,90	R\$ 32,89	R\$ 35,00
22	2	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS	R\$ 14,90	R\$ 16,39	R\$ 19,90

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que as pesquisas de preço foram realizadas nos mercados municipais e arredores, frente as empresas: R.C.REBELATTO & CIA LTDA-ME; ARMAZÉM RC LTDA e GFP COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, e seus valores possuem o caráter estimado. Com base na apuração dos orçamentos que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 1.786,10 (mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se a aquisição de material expediente para uso na Câmara de Vereadores, a fim de manter o quantitativo necessário desses materiais para atender à

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

demanda de consumo, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas na mesma.

A aquisição dos itens, nas quantidades apresentadas, possibilitarão a melhoria das atividades, uma vez que a aquisição desse expediente para reposição e manutenção de estoque, garantindo assim a qualidade na execução e atendimento dos serviços públicos prestados, pois são itens imprescindíveis e essenciais para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas nesta repartição pública.

### **7.1. Necessidade dos serviços continuados**

Os bens que serão adquiridos são de uso contínuo e frequente e não é possível definir o quantitativo exato necessário para suprir a demanda, mas a estimativa foi calculada levando-se em consideração a quantidade utilizada nos últimos anos.

### **7.2. Classificação e Indicação Orçamentária**

<b>Descrição</b>	<b>Natureza da Despesa</b>
Aquisição de material de expediente.	Atividade: 2101: Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores. 3.3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente.

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Vereadores.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores necessitará dos materiais à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento, é a não formação de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

estoques, evitando desperdícios e perdas de produtos. Por isso, optamos pelo parcelamento da contratação.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

**9.1** - Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão;

**9.2** - Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

**9.3** - Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

A Câmara Municipal de Vereadores indica como Gestor do Contrato o Senhor Alberto Saleri, Presidente do Executivo Municipal e como Fiscal do Contrato a servidora Franciele Garaffa, Diretora Administrativa.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações interdependentes e/ou correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se identificou possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em discussão.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 10 de maio de 2024.

**ALBERTO SALERI**

Presidente da câmara Municipal de Vereadores

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!